

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1057/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a GALÉ COMUNICAÇÃO S/S LTDA., para prestação de serviços especializados de direção artística e produção de conteúdo para o programa “Fique Ligado”, por meio exclusivamente do profissional José Vidal Pola Galé, em 31 de dezembro de 2015.

Processo nº 3307/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, com endereço na Av. Monfarrej, 1200 – Vila Leopoldina, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0003-04, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 400.584 SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **GALÉ COMUNICAÇÃO S/S LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.096.050/0001-79, com sede na Alameda Barão de Limeira nº 1.380, Apto. 34, Campos Elisios, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Sócio-Administrador e Interveniente, **JOSÉ VIDAL POLA GALÉ**, brasileiro, separado, jornalista, portador do RG nº 5.511.727 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 756.788.458-53, residente na cidade do São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (GALÉ COMUNICAÇÃO)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, mantendo todas as cláusulas e condições previstas no Contrato Original, inclusive o preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do Item **8.1.** da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2017 e término em 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (GALÉ COMUNICAÇÃO)**, na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **RS 219.600,00** (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **RS 18.300,00** (dezoito mil e trezentos reais), nos termos acordados no Contrato Original, até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, com o atesto do



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1057/2015

2/2

fiscal do Contrato, acompanhado do relatório específico contendo as informações sobre os serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas durante o exercício financeiro de 2017 deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – DOU, e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.


E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Contratante


LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO
Diretor de Jornalismo

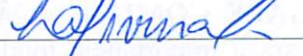

LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor-Presidente


GALÉ COMUNICAÇÃO S/S LTDA.

Contratada


JOSÉ VIDAL POLA GALÉ
Sócio-Administrador e Interviente

Testemunhas:

1. 
Nome: **LIGIA ALVES DE OLIVEIRA**
CPF: **Coordenadora de Compras e Contratações de Conteúdo
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A**

2. 
Nome: **Katia Guilhermina Maia Lima**
CPF: **359.978.342-04**